

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LOANDA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Loanda no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto Nº. 3334/19,

RESOLVE

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão em substituição aos Coordenadores Regionais Técnicos Brigadistas do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola, que atuam nas demandas referentes ao Programa em referência no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte:

NOME	RG	CPF
Graciele de Fátima Borsatto	6.056.223-7	022.771.149-10
Márcia Nunes Cordeiro de Souza	10.722.231-6	034.386.929-29

Em substituição a:

Graciele de Fátima Borsatto	6.056.223-7	022.771.149-10
Alessandra Fábio Alves dos Santos	5.735.712-6	960.769.419-87

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na presente data e terá validade até a conclusão das ações pertinentes à referida Comissão.

Loanda, 22 de setembro de 2021


Sônia Solange Casarim

Chefe
Nre/Loanda
Dec. Nº.
3334/19